

## Audição

Comissão de Orçamento e Finanças - Assembleia da República

08 setembro 2022

Margarida Matos Rosa

---

Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças,  
Senhores Deputados,

É com muito gosto que vimos perante esta Comissão apresentar a atividade recente da Autoridade da Concorrência.

A missão da Autoridade é, como sabem, **defender e promover a concorrência em Portugal em todos os setores de atividade**.

Esta defesa e promoção da concorrência traz benefícios para os consumidores e para as empresas que querem **competir pelo mérito**.

O tempo atual continua a ser marcado por acontecimentos globais com grande impacto em vários países: desde logo o esforço da recuperação pós-pandémica, a que se junta a inflação e a disruptão em cadeias de abastecimento.

São circunstâncias exigentes e entendo que no caso da Autoridade da Concorrência se deve manter o **foco na investigação**, combatendo práticas lesivas. Essa, aliás, tem sido a prioridade da Autoridade nos últimos anos – o foco na **deteção e investigação de práticas anticoncorrenciais mais lesivas**. Os resultados são expressivos e creio que tal pode contribuir para uma maior dissuasão de comportamentos ilegais na área da concorrência.

Quero, aliás, referir que desde Janeiro a Autoridade recebeu 6 pedidos de clemência em 6 investigações diferentes, o que constitui um recorde para a Autoridade e a coloca atualmente entre as autoridades de concorrência europeias com mais sucesso neste indicador.

Refiro ainda que os pedidos de clemência são importantes como instrumento de dissuasão de comportamentos ilegais entre empresas, para além de contribuírem para que a Autoridade investigue e faça cessar práticas de cartel que tanto afetam os consumidores.

Além desta atividade, a Autoridade contribui muito ativamente para melhorar o ambiente concorrencial em vários sectores da atividade económica. Fá-lo através de pareceres e recomendações.

Em poucos minutos, gostaria assim de realçar os seguintes aspetos sobre a atividade da Autoridade já durante o ano atual:

- Emitimos 8 decisões sancionatórias, 7 das quais em práticas restritivas da concorrência e 1 na área de controlo de concentrações.
- Também emitimos 2 notas de ilicitude (acusações) por práticas anticoncorrenciais e realizámos 3 ações de busca e apreensão a 18 entidades.
- Recebemos 6 pedidos de clemência em 6 investigações distintas, como já referido.

- Aplicámos cerca de 478 milhões de euros em coimas.
- Aplicámos uma sanção acessória de inibição de participação em concursos públicos durante 6 meses (tratou-se de um cartel na segurança e vigilância privada que afetou a contratação pública);
- Emitimos 41 decisões na área de controlo de concentrações, com eficiência: a média na emissão destas decisões está nos 28 dias (seguidos). Ainda nesta área, abrimos 3 investigações por eventual falha na notificação de operação à Autoridade.
- Fizemos 17 recomendações e pareceres, que contribuem para a eliminação de barreiras em setores como telecomunicações, energia, resíduos, transportes, profissões autorreguladas e o setor financeiro.

Tudo isto em linha com as prioridades da Autoridade para 2022 e que resumo:

- investigar as práticas anticoncorrenciais mais prejudiciais, incluindo nas atividades que se desenvolvem em ambiente digital.
- integrar mais concorrência nos esforços de recuperação económica, incluindo implementar uma contratação pública mais concorrencial e
- promover um mercado laboral concorrencial, i.e. com mais oportunidades.

Gostaria igualmente de retomar, nesta audição, um tema que tem sido prioritário para a Autoridade: o **contributo da política de concorrência para a recuperação económica**.

Permitam-me que recorde os 3 eixos principais em que a política de concorrência pode contribuir para a recuperação económica:

- i) eliminar barreiras desnecessárias à entrada e à expansão de operadores,
- ii) assegurar procedimentos de contratação pública participados e
- iii) assegurar neutralidade concorrencial dos apoios financeiros.

Mas o contexto de recuperação económica está agora marcado por forte **inflação**. E nesta perspetiva, a Autoridade também pode desempenhar um papel útil à sociedade.

A política de concorrência não é, naturalmente, um instrumento de combate à inflação.

Mas a aplicação da Lei da Concorrência e a sua promoção são fundamentais para dissuadir condutas que, de outra forma, podem **agravar** a inflação. E para também introduzir disciplina competitiva entre empresas, em benefício dos consumidores.

Se os eixos de que falei já eram importantes, no contexto de inflação ainda mais.

A concorrência é crucial para manter os preços baixos para os consumidores, através da pressão descendente nas margens de lucro e nos custos. Neste contexto, a concorrência é importante para consumidores, empresas, contribuintes, trabalhadores - em benefício dos cidadãos e do seu **poder de compra**.

A política de concorrência induz uma disciplina competitiva entre as empresas, porque permite:

- evitar operações de concentração que possam prejudicar as condições de concorrência e

- dissuadir a concertação ilegal entre empresas que, de outro modo, poderia agravar a inflação.

Em suma, cremos de facto que **uma economia mais concorrencial tende a ajustar-se mais rapidamente a choques inesperados**.

Neste sentido, a Autoridade trabalha para **entregar o máximo possível** aos cidadãos.

Muito obrigada, Senhor Presidente.